



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 113/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.001040/2010-60,

DECIDE:

Aprovar a criação do *Departamento de Administração e Administração Pública*, do *Departamento de Contabilidade*, do *Departamento de Direito*, do *Departamento de Psicologia* e do *Departamento Multidisciplinar*, integrantes da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

* * * * *

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício